

RESOLUÇÃO Nº 031/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselheiro Durango Martins Duarte, relatando o fato de um professor do Departamento de Comunicação Social haver ministrado apenas 01 (uma) aula no semestre, indagou qual a penalidade aplicável ao professor faltoso;

CONSIDERANDO que, uma vez provocado, não pode o Conselho omitir-se sobre fato de tal natureza;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, com os nomes abaixo designados, Comissão de Inquérito, para apurar denúncia formulada pelo Conselheiro Durango Martins Duarte de que um professor do Departamento de Comunicação Social teria ministrado, até o momento, somente 01 (uma) aula da sua carga horária contratual:

Presidência:

. Varcily Queiroz Barroso

Membros:

- . Edmilson Bruno da Silveira
- . Regina Coeli Freire Nakamura
- . Rosendo Neto de Lima
- . kátia Viana Cavalcante

Art. 2º - FIXAR em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 1987.

  
Roberto dos Santos Vieira